#### PORTARIA CRO/RS N.º 187/2025

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 274 da Resolução CFO 63/2005 do dia 08 de abril de 2005 e de acordo com o artigo 67 do Regimento Interno do CRO/RS aprovado pela decisão CFO 04/2022, **DESIGNA** fiscal Titular e Fiscal Suplente para o Contrato nº 009/2025.

##### RESOLVE:

## Art. 1º. Fica Designado o funcionário Daniel José Bahi Aymone, inscrito no CPF sob o nº 958.133.570-68, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o FISCAL TITULAR do Contrato nº 009/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.543.216/001-29, cujo objeto é a aquisição de dois computadores e três notebooks para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS.

## Art. 2º. Fica Designado o funcionário Luciano Dichel, inscrito no CPF sob o nº 003.426.730-17, com endereço profissional na sede do CRO em Porto Alegre, para ser o FISCAL SUPLENTE da execução do Contrato nº 009/2025, firmado entre o CRO/RS e a empresa PERFIL COMPUTACIONAL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.543.216/001-29, cujo objeto é a aquisição de dois computadores e três notebooks para o Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul - CRO/RS.

## Art. 3º. Os fiscais do contrato têm as obrigações previstas na Lei 14.133/2021 e devem atestar as notas fiscais (ou outros documentos contábeis de pagamento), conferindo o objeto prestado, que deve atender ao previsto no termo de referência do PAC n° 052/2025, sendo esta atribuição do fiscal suplente, sempre que o titular estiver ausente deste Conselho por qualquer razão.

## Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a contar desta data, revogando-se, qualquer disposição em contrário.

## Expeça-se, cientifique-se, Publique-se.

Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 24 de junho de 2025.

**NELSON FREITAS EGUIA, CD,**

Conselheiro –PresidenteGestão 2024/2025